## Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



#### ANO VIII - Nº LXXV

**QUARTA-FEIRA**, **20 DE JULHO DE 2016** 

R\$ 1,00

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



#### **PREFEITA** Rosinha Garotinho

**VICE-PREFEITO** 

Francisco Arthur de S. Oliveira

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira Procuradoria Geral do Município Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita

Francisco de Assis Pessanha (Interino) Superintendência de Planejamento Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita Débora Felipe de Souza Batista

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos Marcos André de Freitas Ribeiro

Superintendência de Paz e Defesa Social Alœmir Pascoutto da Rocha Superintendência de Postura Fabiano de Araúio Mariano Guarda Civil Municipal

Carlos Augusto Leão de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Superintendência de Comunicação Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda Manoel Goncalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso

Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Jorge Willian Pereira Cabral

> Superintendência de Iluminação Pública Neilton Virgílio de Souza Junior Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Felipe Mocaiber Lopes Empresa Municipal de Habitação

Simone Ferreira Muniz de Oliveira Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Frederico Tavares Rangel

> Superintendência de Igualdade Racial Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Patrícia Cordeiro Alves Alencar

www.campos.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Zacarias Albuquerque Oliveira

> Superintendência de Limpeza Pública Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria Suledil Bernardino da Silva

> Secretaria Municipal de Saúde Geraldo Augusto Pinto Venâncio

#### SUMÁRIO Atos da Prefeita. Despachos da Prefeita..... Atos do Vice-Prefeito..... Despachos do Vice-Prefeito.... Procuradoria Geral do Município..... Gabinete da Prefeita ..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO Gestão de Pessoas e Contratos...... Desenvolvimento Econômico..... Desenvolvimento Humano e Social..... Infraestrutura e Mobilidade Urbana..... Fundação de Saúde... Desenvolvimento Ambiental ..... Gabinete do Vice-Prefeito PREVICAMPOS ..... Controle Orcamentário e Auditoria Fundação da Infância e Juventude..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL ...

#### Atos da Prefeita

#### **DECRETO Nº 227/2016**

Altera o Decreto 174 de 27 de junho de 2014. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES - Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes

Considerando a imperiosa necessidade de se redefinir a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, órgão deliberativo vinculado ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.

#### Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a composição da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração, exonerando os membros Felipe Lemos Ferreira e Renato Guilherme Alvarenga da Silva e nomeando em seu lugar, Erve Junior Gonçalves de Almeida e Wesley Carvalho

Parágrafo Único - Fica desta forma, alterado o Decreto nº Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2016.

#### Rosinha Garotinho Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 228/2016**

Nomeia os membros da Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP do Município de Campos dos Goytacazes.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES - Estado do Río de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos

Considerando a imperiosa necessidade de se redefinir a composição da Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, órgão deliberativo vinculado ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.

#### Decreta:

Art. 1º - A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP do Município de Campos dos Goytacazes, será composta pelos seguintes membros:

Presidente - Marcos Emílio dos Santos Mattos Membro Titular - Edio Pereira de Abreu Junior Membro Titular - Rogério Araújo de Almeida Membro Titular - Diego Ribeiro da Silva Membro Titular - Leonardo Caetano Manhães

Parágrafo Único - O membro não reconduzido no presente artigo, fica exonerado a contar da vigência do presente Decreto, in dependentemente de expedição de ato administrativo. Fica desta forma, revogado o Decreto nº 82/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de julho

Rosinha Garotinho

ld: 1971745

Portaria N°1141/2016

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 e Decreto 279/2015, Ilza Maria Souza da Silva Ferreira, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Encarregada de Unidade Descentralizadas, Símbolo DAS-6, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de julho de 2016

#### Rosinha Garotinho

#### Portaria Nº 1160/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 513/2015 que designou **Gustavo Machado de Carvalho**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Diretor de Operação Viárias, Símbolo DAS 3, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de julho de 2016.

#### Rosinha Garotinho - Prefeita

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 Sidnei Santana de Azeredo, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Diretor de Operação Viárias. Símbolo DAS 3, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de julho de 2016.p

#### Rosinha Garotinho Prefeita-

#### Portaria Nº 1162/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1462/2015 que nomeou Francisco Antônio Borges Martins, para exercer no IMTT-Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de julho de 2016.

#### Rosinha Garotinho Prefeita-

#### Portaria Nº 1163/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 **Diego Inácio da Silva**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de julho de 2016.

#### Rosinha Garotinho

#### Portaria Nº 1164/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2219/2015 que nomeou Marcos Emilio dos Santos Mattos, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Protocolo, Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de julho de 2016.

#### Rosinha Garotinho - Prefeita-

#### Portaria Nº 1165/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE. nomear. com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 Josilane Gonsalves da Silva Ribeiro, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Protocolo, *Símbolo DAS 7*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de julho de 2016.

#### Rosinha Garotinho Prefeita-

#### Portaria Nº 1167/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 516/2015 que nomeou Nilson Barbosa da Silva, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Táxi, Símbolo DAS 7, com vigência a contar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de julho de 2016.

#### Rosinha Garotinho

#### Prefeita-

#### Portaria Nº 1168/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 **Leonardo Arueira Fer-reira**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Táxi, Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho

Prefeita-

Secretaria Municipal de

Gestão de Pessoas e Contratos

#### Portaria Nº 1169/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1466/2015 que nomeou Ricardo Luiz da Silva Araújo, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Passe, Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data da publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de julho de 2016.

#### Rosinha Garotinho

#### Portaria Nº 1170/2016

Secretaria Municipal de

Portaria nº: 005 /2016

ZES, 18 de Julho de 2016

Secretaria Municipal de

sobre a organização da Assistência Social;

Assistência Social

Desenvolvimento Humano e Social

Desenvolvimento Econômico

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA

O Superintendente Municipal de Agricultura e Pecuária, **Eduardo Augusto Barbosa Alves**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.384/2003 e o Decreto nº 267/2010 que regulamenta a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Município de Campos dos Goyta-

Resolve credenciar o estabelecimento, SUPERMILK, situado na Estrada de Santa Rita - Pernambuca - Campos dos Goytacazes - RJ, de propriedade de MARCOS MARINS DE CASTRO, com a inscrição no SIM/CG N° 009, para realizar fabricação de laticínios.

Nota Técnica 05/2016

Considerando a consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, já contemplando as normatizações da Política Nacional de Assistência Social - com destaque para a Lei nº 12.435, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e dispõe

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de

Considerando que o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, segundo a Tipificação

Nacional de Servicos Socioassistenciais, pretende contribuir para a qualificação do principal serviço de Proteção Social Especial do SUAS;

promove a potencialização de recursos para a superação e prevenção

do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de

direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil

Considerando que compete ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, ofertar e referenciar

serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando que a centralidade das ações na família visa compreender, em um determinado contexto, como se constroem e se

práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de

Considerando que a Proteção Social Especial, por meio de

Dispõe sobre a utilização dos instrumentais técnicos para operacionalização do acompanhamento familiar, no âmbito da Proteção Social Especial do SUAS, no Município de Campos dos Goytacazes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

Eduardo Augusto Barbosa Alves Superintendente de Agricultura e pecuária Mat: 33.461

ld: 1971737

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1466/2015 que nomeou Luciano Beraldi Caetana, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Passe. Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data da publicação.

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de julho de 2016.

#### Rosinha Garotinho

#### Portaria N°1175/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1796/2015 que designou Isabel Candida C. Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Wilson Batista, Classificação "C", *Símbolo DAS-09*, com vigência a contar de 13/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 19 de julho de 2016.

#### Rosinha Garotinho - Prefeita

ld: 1971746

nº. 021/16, e, em consequencia, ADJUDICA o seu objeto obra de reforma do Prédio da Polícia Federal - Rua Barão de Miracema, 158, Centro - Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora JOTESSE E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.876.948/0001-66, com o valor total de R\$ 137.418,01 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e um centavo).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, es-pecialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLO-GA os atos praticados no processo nº. 2016.105.000054-7-PR, convite nº. 021/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto obra de re-

Jorge Willian Pereira Cabral

Em 14 de Julho de 2016. = Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 012/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de para o fornecimento de uniformes escolares (camisa) para atender as necessidades da rede municipal de ensino, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do Termo de Referência)	QTDE	UNID.	PREÇO UNITÁ-	EMPRESA DETENTORA DO
				RIO (R\$)	REGISTRO
01	Camisa em malha PV (67% poliester / 33% viscose), gramatura de 160g/m2, na cor branca, com filete em silk nas mangas na cor verde ban-	10.000	UND	R\$ 7,68	HM TÊXTIL EIRELI CNPJ:
	deira. Silk do brasão do município em cromia no peito esquerdo. 3 filetes silkados na direção do peito, de uma cava a outra. silk da secretaria				13.338.238/0001-73
	municipal de educação na manga esquerda em uma cor e silk do mapa da cidade de campos dos goytacazes, em uma cor na manga direita.				
	tamanhos P, M, G infantil (creche e pré-escola).				
02	Camisa em malha PV (67% poliester / 33% viscose), gramatura de 160g/m2, na cor branca, com filete em silk nas mangas na cor verde ban-	35.000	UND	R\$ 7,68	HM TÊXTIL EIRELI CNPJ:
	deira. Silk do brasão do município em cromia no peito esquerdo. 3 filetes silkados na direção do peito, de uma cava a outra. silk da secretaria				13.338.238/0001-73
	municipal de educação na manga esquerda em uma cor e silk do mapa da cidade de campos dos goytacazes, em uma cor na manga direita.				
	tamanhos P, M, G (ensino fundamental).				
03	Camisa em malha PV (67% poliester / 33% viscose), gramatura de 160g/m2, na cor branca, com filete em silk nas mangas na cor verde ban-	5.000	UND	R\$ 7,68	HM TÊXTIL EIRELICNPJ:
	deira. Silk do brasão do município em cromia no peito esquerdo. 3 filetes silkados na direção do peito, de uma cava a outra. silk da secretaria				13.338.238/0001-73
	municipal de educação na manga esquerda em uma cor e silk do mapa da cidade de campos dos goytacazes, em uma cor na manga direita.				
	tamanhos P, M, G adulto.				

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2016.

#### FREDERICO TAVARES RANGEL

expressam as relações familiares entre seus membros. Essa perspectiva não visa responsabilizar a família e seus componentes no tocante às vicissitudes que vivenciam no seu cotidiano, mas contextualizar a situação vivida e recolocar o papel do Estado como provedor de direitos por meio das políticas sociais, fornecendo instrumentos de apoio e sustentação necessários para a proteção social

Considerando que o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos — PAEFI, deve ser ofertado exclusivamente pelo CREAS, enquanto serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos;

Considerando a Resolução CIB nº 18 de 05 de dezembro de 2011, que pactua a metodologia de acompanhamento familiar no âmbito do SUAS no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a "Metodologia de Acompanhamento Familiar na PNAS – Proposta Metodológica para o Estado do RJ - 2011" e o Caderno "Instrumental Metodológico - SUAS" - 2013, que traz o modelo estadual do Prontuário SUAS, com o detalhamento dos instrumentais;

 $\hbox{\bf Considerando} \quad \hbox{as orientações feitas} \quad \hbox{e pactuadas na} \quad 7^a \\ \hbox{\bf Reunião Ordinária da CIB em 20 de agosto de 2013, que destaca a}$ necessidade dos municípios fazerem a padronização dos formulários e prontuários: Considerando as inúmeras intervenções e capacitações a Diretoria de Gestão do SUAS, nos anos de 2012, 2013 e 2014, no sentido de implementar esta metodologia de acompanhamento familiar

no município de Campos, junto as equipes dos CRAS e CREAS; Considerando que em reunião no dia 04 de julho de 2016, junto a Diretoria da Proteção Especial, Gerência de Média Complexidade e as Coordenações dos CREAS, foi repactuado os instrumentais que compõem a operacionalização da metodologia de acompanhamento familiar no âmbito do SUAS, tendo sido definido sua utilização a partir de agosto de 2016, conforme descrito abaixo:

 O modelo atual de prontuário utilizado, será substituído pelo "Instrumento de Acolhida Particularizada", que será preenchido exclusivamente pelo técnico de nível superior. Será anexado ao mesmo, uma tabela para descrição da composição familiar, escolaridade, ocupação e renda de cada membro da familia e um Sumário para

O Instrumento de Acolhida em Grupo deverá ser utilizado na íntegra;

descrição das informações pertinentes;

• O Instrumento Plano Sociofamiliar Individualizado, será utilizado na íntegra, e anexado a página 24 do Prontuário SUAS do

 Para as Medições periódicas deverão ser utilizadas as páginas 37, 38, 39 e 40 do Prontuário SUAS do MDSA;
 O Instrumento de 150 O Instrumento de Visita Domiciliar deverá ser utilizado na integra:

 Para as atividades coletivas – oficinas com famílias e ações comunitárias, deverá ser utilizado relatório, com modelo a disponibilizado posteriormente pela gestão;

A Ficha de Desligamento deverá ser encaminhada para o Setor de Vigilância Socioassistencial, junto ao RMA, do mês de referência – uma cópia deverá ficar arquivada, junto ao prontuário do usuario, o CREAS de origem

Esta Nota Técnica, entra em vigor a partir de sua Publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2016.

Terezinha A. Vidal Albes Diretora do DPSB Mat. 33.425 Terezinha Amaral Vidal Alves Diretora de Proteção Social Especial Ana Alice Ribert Dapes Alvaren September S.M.D.H.S. Mat.: 23404 Ana Alice Ribe**r**o Lopes Alvarenga cretária Municipal de Desenvolvime Humano e Social

ld: 1971615

Id: 1971750

Fundo Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

#### TRD: 004/2016

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N° 2015.021.000003-3-PR

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS-APOE.

CNPI N°: 28.891.430/0001-60

**OBJETIVO: CORRESPONDENTE A QUATRO PARCELAS (SETEMBRO A DEZEMBRO) DO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DO EXERCICIO/2015** VALOR GLOBAL: 58.579,96 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) Dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de JULHO de 2016 Atenciosamente,

bna Elice Riberro loopes Eliarenza

Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarena Secretária

S.M.D.H.S. - Mat.: 23404 ANA ALICE RIBEIRO LOPES ALVARENGA

Secretário Municipal de desenvolvimento Humano e Social

Matricula: 23,404

ld: 1971616

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

#### CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COPPAM

Ata da reunião ordinária do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, realizada nos dias 05 e 19 de Julho de 2016, na Subsecretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, Altos, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, isso porque não houve quórum na primeira das duas reuniões. \*\*\* Às 10h20min, do dia 19/07/2016, após verificar a existência do quórum regimental, o presidente, professor Orávio de Campos Soares, após dar boas vindas a todos, iniciou os trabalhos. \*\*\* Estiveram presentes os seguintes os: César Romero Ferreira Braga (Secretaria tura e Mobilidade Urbana), Edison Pessanha Braga (Coordenadoria da Defesa Civil); Carlos Robertos Bastos Freitas (Arquivo Público Waldir Pinto de Carvalho); Dr. Leonam de Menezes Rodrigues (Procuradoria geral do Município); Zacarias Albuquerque Oliveira/Luiz Alberto (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), João Pimentel (Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes); Herbson da Rocha Freitas (Academia Campista de Letras); Maria Auxiliadora Freitas (Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes) \*\*\*
Como visitantes estiveram presentes: O Artista Plástico José Augusto Teixeira de Oliveira (Associação de Artes Visuais de Campos dos Goytacazes) e o servidor Waldimir da Silva Salino. \*\*\* No expediente foram examinados e julgados os seguintes processos: 1) COPPAM-CULT 388, Processo (9659/2016 2), Protocolo 2016.018.001262-3-

# MINHA CIDADE. MEU AMOR

afastamento do convívio familiar, dentre outras:

#### Rosinha Garotinho **PREFEITA**

Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho** 

Sérgio Augusto dos Santos Cunha RINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIA

Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMIJ

#### DIÁRIO OFICIAL

## PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

#### Poder Executivo

#### **EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação

#### **DISTRIBUIÇÃO** Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

PA, Requerente: Condomínio Edifício Salete, Rua do Ipiranga, 56, solicitando autorização para a realização de pequenos reparos. Decisão em 19/07/2016: "Deferido. O imóvel está localizado em AEIC, mas não se encontra listado pela Lei Municipal 7.972/2008. Remeter o processo à SIMURB." \*\*\* 2) COPPAM-CULT 389, Processo (9648/2016 2), Protocolo 2016.018.001284-2-PA, Requerente: Condomínio do Edifício Cartier, Rua Manhães Barreto, 64, solicitando autorização para pequenos reparos. Decisão em 19/07/2016: "Deferido. O imóvel está localizado em AEIC, mas não se encontra listado pela Lei Municipal 7.972/2008. Remeter o processo à SIMURB". \*\*\* 3) COPPAM-CULT 390, Processo (02233/2016), Protocolo 20916.118.002380-7-PA, Requerente: Denise Penna, Rua Voluntários da Pátria, 172, solicitando autorização para obras de reforma com acréscimo. Decisão em 19/07/2016: "Deferido com louvor, mas a construção do ginásio deverá ter um afastamento de 3 metros a partir do alinhamento do prédio histórico listado pela Lei Municipal 7.972/2008 e em processo de tombamento. Remeter o processo à SIMURB para dar ciência da decisão e tomar as providências cabíveis de acordo com o Código de Obras".

\*\*\*\* 4) COPPAM-CULT 391, Processo (7489/2016 2), Protocolo 2016.018.000968-6-PA, Remetendo: Adriano Serafim da Silveira, Rua (il) de Góis 89, solicitando autorização para obras Decisão em Gil de Góis, 89, solicitando autorização para obras. Decisão em 19/07/2016: Deferido. Imóvel não listado pela Lei Municipal 7.972/2016, mas situado em AEIC. Remeter o processo à SIMURB para o cumprimento do Código de Obras. \*\*\* Por proposta do prepara o cumprimento do Código de Obras. \*\*\* Por proposta do presidente, o colegiado aprovou o tombamento de todos os imóveis da Rua Barão de Miracema (Antiga Rua São Bento), listado pela Lei Municipal 7.972/2008, que são os seguintes: 67, 73, 81, 82, 84, 85, 91, 94, 97, 132, 140, 178, 186, 190, 191, 243, 247, 255, devendo ser iniciados os respectivos processos. \*\*\* Às 12h15min, como nada mais havia para ser tratada, a reunião foi encerrada. \*\*\* Eu, Maria Lucia Bittencourt da Fonseca, secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, juntamente com o presidente. \*\*\* Campos dos 

Maria Lúcia Bittencourt da Fonseca - Secretária Ad-hoc:

Orávio de Campos Soares - Presidente

ld: 1971697

#### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

#### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 016/16, processo nº 2016.019.000121-3-PR, cujo objeto contratação de empresa especializada em serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - INFORMÁTICA BÁSICA - com fornecimento de 400 apostilas e pen drive, indispensáveis ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial, em consequência, HOMOLO-GO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à empresa G. M. FERREIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ-MF sob nº 15 244 00/2004 De consequência de licitação, com a consequência de sobjeto à empresa G. M. FERREIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ-MF sob nº 15 244 00/2004 De consequência de licitação de seu objeto à empresa G. M. FERREIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ-MF sob nº 15 244 00/2004 De consequência de licitação de seu objeto à empresa de licitação de seu objeto à empresa de licitação de 15.244.408/0001-86, vencedora do Pregão epigrafado, com o valor global de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais). **PUBLIQUE-SE** 

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima= ld: 1971749

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

Processo nº 2015.033.000070-6-PR Assunto: Parecer Técnico - Pregão nº 001/2015

Considerando Parecer Técnico Conclusivo, emitido pela Comissão Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais eletrônicos de informática para a adequação da infraestrutura de tecnologia de processamento de dados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, Decido acolher as razões contidas naquele, para:

Aprovar as amostras apresentadas pela empresa C. A. M. CASTI-LHOS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.486.627/0001-43, nos itens 05, 06, 07 e 08 da proposta comercial;

Aprovar as amostras apresentadas pela empresa C. B. BRAGA SER-VIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 18.203.175/0001-61, nos itens 03, 04, 10 e 13 da pro-

posta comercial; Reprovar e, consequentemente, declarar frustrados os itens 01, 09, 11 e 12, vez que as amostras destes não atenderam às especificações editalícias, bem como o item 02, em virtude do mesmo ser de aquisição conjunta com o item 01, todos da proposta comercial.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes Diretor Presidente - PREVICAMPOS

ld: 1971747

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no processo licitatório, modalidade Pregão de nº 001/2015, processo nº 2015.033.000070-6-PR, cujo objeto é a de nº 001/2015, processo nº 2015.033.0000/0-6-PR, cujo objeto e a aquisição de equipamentos e materiais eletrônicos de informática para a adequação da infraestrutura de tecnologia de processamento de dados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto às licitantes reprederas conforma seque: vencedoras, conforme segue:

C. A. M. CASTILHOS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.486.627/0001-

43, nos itens 05, 06, 07 e 08, com valor de R\$ 136.429,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais);

C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 18.203.175/0001-61, nos itens 03, 04, 10 e 13, com o valor de R\$ 28.230,00 (vinte e oito mil, duzentos e trinta reais).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2016.

Ricardo Pessanha Gomes

ld: 1971748



# mostre que você é Sangue

Vista essa camisa e ajude a salvar vidas. Doe sangue.

# para ser um **Sanguebom**



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta: Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos: (22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:

(22) 2737-2500 Rua Rocha Leão, 02 - Caju, Campos dos Goytacazes – RJ

Para informações sobre a coleta, entre em contato pelo telefone

0800 2820 250







